

RESOLUÇÃO Nº 651/07

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída pela Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada no auditório do Lacen, em 03 de agosto de 2007, às 14 horas,

Considerando a Lei nº. 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que estabelece o planejamento familiar como parte integrante do conjunto de ações de atenção à mulher, ao homem ou ao casal, dentro de uma visão de atendimento global e integral à saúde;

Considerando a necessidade de oferecer aos usuários do SUS os métodos e técnicas de concepção e contracepção da política de planejamento familiar adotada pelo SUS, no Município de Jaguaré;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução 017/07, da Comissão Intergestores Bipartite, Microrregional São Mateus, de credenciamento da UMI – Unidade Mista de Jaguaré, inscrita no CNES 2484269, para realização de procedimentos de esterilização cirúrgica (laqueadura tubária e vasectomia), de acordo com a legislação vigente.

Art. $2^{\rm o}$ - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória/ES, 06 de agosto de 2007.

ANSELMO TOSE

Presidente

Secretário de Estado da Saúde